

Os Começos do Brasil

1232
Rubem Braga

FOI uma dúvida, em seguida a uma discussão amistosa, que me levou a tirar da estante esse «Ensaio Sobre a História Política e Administrativa do Brasil», de Rodolfo Garcia.

O eminente historiador teve com esse livro, publicado anos depois de sua morte, seu maior êxito como autor. Esse êxito ele nunca procurou, pois o mais penoso e difícil de seus labores ele o gastou em anotar obras alheias; as 19 aulas que constituem esse livro, ele nunca pensou em publicá-las, pois se o quisesse poderia tê-lo feito ele mesmo, como diretor da Biblioteca Nacional. Absorvido em outros trabalhos, jamais continuou as esplêndidas apostilas, que abrangem o período 1500-1810. É, entretanto, um livro destinado a edições sucessivas, porque sua leitura e consulta ficam sendo indispensáveis a quem tenha algum interesse pela História do Brasil.

O título assusta um pouco; teme-se uma obra maçada e maçante. Mas o grande mérito de Rodolfo Garcia foi exatamente sair da fechada e cipoenta floresta de textos de leis e documentos, em que se embrenhara, com um roteiro claro e até ameno. Graças a ele, pode o leitor percorrer, sem cansaço, e com um interesse sempre fresco, aqueles 3 séculos de folhuda e contraditória legislação.

Aqui está bem explicada a burocracia da colônia e do vice-reinado, com seus almotacés, inquiridores, quadrilheiros, alcaides, meirinhos, juizes de pelouro e de barrete, juizes de fora, capitães de mato e mampos-teiros. E aprendemos a diferença entre uma carta régia e uma carta de lei, entre uma carta de lei e uma lei ou alvará, provisão ou portaria. Mas não há nenhuma aridez didática; sábia e sóbria, ele dá sempre a nota humana a esse mundo de papéis.

Sentimos o Brasil crescer, desde os tempos em que foi simplesmente arrendado pela Coroa, por 3 anos, a alguns armadores cristãos-novos, até o tempo das capitânicas hereditárias, do governador, do vice-rei. O bruto país vai crescendo mesmo, apesar de tudo, forçando as peias da sórdida e às vezes pitoresca legislação do Reino. Esta chega a rigores incríveis: não é apenas o aproveitamento do ferro que se proíbe, é toda a indústria e manufatura de ouro, prata, seda, algodão, linho e lã; é até o fabrico da cachaça, em outra ocasião permitido, mas sendo proibida sua exportação para Angola por fazer mal à saúde dos negros; carta régia corrigida logo um ano depois por outra, quando os interessados alegaram, com apoio dos médicos, que até que para os negros, a cachaça era «um verdadeiro remédio».

O estanco do sal não proibia apenas formar salinas, mas até mesmo aproveitar o sal naturalmente depositado ao longo das praias... A criação de bestas muars em Minas é proibida, porque a Coroa lucrava muito com os direitos que pagavam as bestas do Sul, que eram vendidas em Minas. E no meio de tudo, há coisas surpreendentes, como a proibição de serem eleitos para as Câmaras Municipais, «pessoas mecânicas, mercadores, filhos do reino, gente de nação (judeus), soldados e degredados» ou aquela Carta Régia de 1709, proibindo as negras escravas de trajar sedas e usar adôrnos de ouro. Os índios, ora considerados livres, ora escravos, podem ser escravizados a certa altura, sob o pretexto de que andam nus e... «atropelam as leis da natureza».

É um livro altamente útil, que ensina muito, e é bom de se ler, esse do velho Rodolfo Garcia.

27/8/66

M 501

DN 4.1.57

RM 243